

EDITAL Nº 01/CPSA/FIES, DE 31 DE MAIO DE 2023

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE FINANCIAMENTO
ESTUDANTIL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNILEÃO**

GESTÃO 2023 – 2025

O Centro Universitário - UNILEÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as recomendações da Portaria Normativa Nº 01, de 22 de janeiro de 2010 e Portaria Normativa Nº 209, de 07 de março de 2018 que dispõe critérios de adesão à concessão de financiamento estudantil na forma estabelecida pelo Ministério da Educação, torna público o presente edital para seleção dos representantes docentes e discentes desta instituição de ensino superior para composição das Comissões Permanentes de Supervisão de Acompanhamento (CPSA) do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) dos Locais de Oferta: 143900 - Avenida Maria Leticia Leite Pereira e 4201 - Avenida Leão Sampaio Km3.

1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

As Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) são responsáveis pela validação das informações prestadas pelo estudante no ato da inscrição para contratação do FIES, bem como iniciar o processo de aditamento de renovação dos contratos do financiamento, dando suporte aos discentes durante todo o período de utilização do FIES.

Cada local de oferta de cursos da Instituição de Ensino Superior (IES) deverá constituir uma Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento. A CPSA será composta por cinco membros, dentre os quais, dois representantes da instituição, dois representantes do corpo discente e um representante do corpo docente da IES.

São atribuições da CPSA:

- 1.1. Tornar públicas as normas que disciplinam o FIES em todos os locais de oferta de cursos da instituição;

- 1.2. Permitir a divulgação, inclusive via internet, dos nomes e dos endereços eletrônicos dos membros da CPSA;
- 1.3. Analisar e validar a pertinência, a suficiência e a veracidade das informações prestadas pelo aluno no Processo Seletivo do FIES e no módulo de inscrição do SisFIES, bem como da documentação por este apresentada para habilitação ao financiamento estudantil, na forma da Lei nº 10.260, de 2001, e demais normas que regulamentam o FIES;
- 1.4. Emitir, por meio do sistema, Documento de Regularidade de Inscrição (DRI) do estudante;
- 1.5. Avaliar, a cada período letivo, o aproveitamento acadêmico dos estudantes financiados, tendo em vista o desempenho necessário à continuidade do financiamento;
- 1.6. Adotar as providências necessárias ao aditamento dos contratos de financiamento e emitir os documentos de regularidade pertinentes;
- 1.7. Zelar pelo cumprimento da legislação e normas do FIES.

2. DOS CANDIDATOS

Os membros das Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento terão mandato de 02 (dois) anos e exercerão função NÃO remunerada (caráter voluntário). Somente poderá se inscrever as vagas que trata este Edital, os candidatos (discente e docente) que atendam, cumulativamente, as seguintes condições:

2.1. Representantes Discentes FIES;

- 2.1.1. Ser aluno FIES regularmente matriculado nos cursos de graduação do Centro Universitário - UNILEÃO no período letivo 2023.1; e
- 2.1.2. Ter disponibilidade para participar das reuniões e eventos das comissões.

2.2. Representantes Docentes;

- 2.2.1. Ser professor do Centro Universitário - UNILEÃO;
- 2.2.2. Ter disponibilidade para participar das reuniões e eventos das comissões.

2.3. Representantes da Instituição

231. Compor o quadro administrativo da IES;
232. Ser indicado pelo Conselho Universitário – CONSUN, para presidente e vice-presidente da CPSA de cada local de oferta de cursos.

3. DAS VAGAS

De acordo com Art. 23 da Portaria Normativa Nº 1, de 22 de janeiro de 2010 as Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento terão a seguinte composição:

- 3.1. 02 (dois) representantes da instituição de ensino;
- 3.2. 02 (dois) representantes do corpo discente da instituição de ensino;
- 3.3. 01 (um) representante do corpo docente da instituição de ensino.

QUADRO I - Composição das Comissões

REPRESENTANTES	TÍTULO	VAGAS	
		Unidade Lagoa Seca	Unidade Saúde
		Local de oferta 143900	Local de oferta 4201
Representantes da Instituição	Titular	2	2
Representantes Discentes	Titular	2	2
Representante Docente	Titular	1	1

Após a eleição dos membros titulares, discentes e docentes, os demais candidatos não eleitos, irão compor o banco de suplentes que substituirão os titulares no caso de vacância, de impedimento ou de desistência da representação. A convocação dos suplentes será realizada seguindo a ordem de melhor classificação final da eleição.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Período de Inscrição: **05/06 até as 22h do dia 12 de junho de 2023**
- 4.2. As inscrições deverão ser efetuadas em formulário google drive expedido pela CPSA;

Para candidatos discentes o link do formulário de inscrição será disponibilizado no e-mail (de todos os alunos FIES matriculados em 2023.1) cadastrado no sisfies/sifes.

Para os candidatos docentes o link do formulário de inscrição será disponibilizado no e-mail de cadastro institucional.

4.3. No ato da Inscrição, o candidato deverá anexar foto legível do documento de identificação (RG ou CNH) e uma foto 3x4 atualizada (a foto será utilizada para divulgação dos candidatos, votação e resultado).

5. APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

A apuração dos candidatos inscritos será realizada presencial dia **13 de junho de 2023 às 16h na Unidade Crajubar**, pelas CPSAs, Gestão 2021 -2023, responsável por lavrar a ata com o resultado e lista de candidatos inscritos.

A lista de candidatos inscritos, discentes e docentes (Saúde e Lagoa Seca) será divulgada para conhecimento da comunidade acadêmica no dia **14 de junho de 2023**, em locais de grande circulação de estudantes, site da IES e demais canais de comunicação.

6. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no período de **20 até as 22h do dia 23 de junho de 2023** exclusivamente pela internet:

- 6.1. Os representantes Docentes serão eleitos pelo corpo docente através de Formulário online (link será enviado por e-mail);
- 6.2. Os representantes Discentes serão eleitos pelo corpo discente (FIES) através do Portal Educacional do Aluno.

7. APURAÇÃO DA ELEIÇÃO

A apuração da eleição será realizada presencial dia **26 de junho de 2023 às 16h na Unidade Crajubar**, pelas CPSAs, Gestão 2021 - 2023, responsável por lavrar a ata com o resultado final da eleição. Os representantes Titulares serão eleitos de acordo com a quantidade de votos recebidos e, em caso de empate, será levada em consideração a idade do candidato, sendo concedida a vaga ao candidato de maior idade. Após apuração dos votos, a lista com os nomes dos candidatos eleitos para cada Unidade de Ensino será divulgada no dia **27 de junho de 2023**.

8. DA POSSE

Os candidatos eleitos às novas CPSAs, Gestão 2023 - 2025 do Centro Universitário - UNILEÃO tomarão posse no dia **30 de junho de 2023 às 16h**, com a presença de todos os membros das Comissões vigentes de forma virtual por google meet.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os candidatos eleitos para composição das Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) do Centro Universitário - UNILEÃO deverão cumprir as normas estabelecidas na Portaria Normativa N° 1, de 22 de janeiro de 2010 e Portaria Normativa N° 209, de 07 de março de 2018 do Ministério da Educação, que dispõem da constituição e regimento da CPSA.

Ao final do período de vigência de atuação dos membros, será expedida declaração certificando a participação dos membros na CPSA.

Informações adicionais e esclarecimentos referentes ao processo da eleição, serão obtidos pelo telefone (88) 2101-1034, por *e-mail* bolsasefinanciamento@leaosampaio.edu.br, whatsapp (88)99616-3040 ou com os membros da gestão atual da CPSA de cada local de oferta.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte, 31 de maio de 2023.

CPSA - Gestão 2021 - 2023

Centro Universitário - UNILEÃO

Maria de Fátima Roseno Silva
Coordenadora do Setor de Bolsas e Financiamentos
Presidente CPSA – Instituição
UNILEÃO – Centro Universitário

João Marcos Ferreira de Lima
Silva
Membro Comum – Docente

Mateus Silva Beserra Lima
Membro Comum – Estudante

Naiana Pessoa de Oliveira
Membro Comum – Estudante

Janayna Daniel do Nascimento
Presidente – Instituição

Paula Jordana Lima Tavares
Vice-Presidente – Instituição

Francisco Wellery Gomes
Bezerra
Membro Comum – Docente

Cícero Danúbio Xavier Lins
Membro Comum – Estudante

Francisca Francilene Vicente
Vieira
Membro Comum – Estudante

Maria de Fátima Roseno Silva
Presidente – Instituição

Jonathas Ribeiro Salazar
Vice-Presidente – Instituição

ANEXO I – Cronograma

31/05/2023	Reunião e elaboração do edital
01/06/2023	Divulgação do Edital
05 a 12/06/2023	Inscrições
13/06/2023	Apuração de inscritos
14/06/2023	Divulgação dos candidatos inscritos
20 a 23/06/2023	Eleição
26/06/2023	Apuração dos votos
27/06/2023	Divulgação do resultado da eleição
30/06/2023	Posse dos candidatos eleitos